

Barbárie no mundo civilizado: o terrorismo

Barbarism in the civilized world: the terrorism

Renato Somberg Pfeffer*

Gabriella Grossi Daher **

Lara Ferreira da Cunha Fonseca***

Resumo: As monstrosidades perpetradas pelos seres humanos não são uma exclusividade do século passado. Já na Bíblia existem narrativas diversas sobre crimes/pecados. Na verdade, a barbárie permeia toda a história da humanidade produzindo medo e horror. Paradoxalmente, o contraponto destas tragédias é todo um desdobramento crítico, legal, artístico e tecnológico. Os atentados terroristas de 11 de Setembro e os contínuos avanços tecnológicos do novo milênio dão a impressão que a história se repete.

Palavras chave: Terrorismo. Violência. Democracia.

Abstract: The 20th century was a landmark of the tragedy and the progress for the occidental civilization. The atrocities perpetrated by human beings are not exclusive to the last century. In the Bible there are several stories about crimes/sins. In fact, the barbarism permeates the whole history of the humanity producing fear and horror. Paradoxically, the counterpoint of these tragedies is a critical, legal, artistic and technological ramification. Terrorists' attempts of September 11 and continuous technological advances of the new millennium give the impression that the history repeated again.

Keywords: Terrorism. Violence. Democracy.

Introdução: guerra, terrorismo e o homem habitado pela pulsão de morte

O século XX foi um marco da tragédia e do progresso para a civilização ocidental. As duas guerras mundiais e os regimes totalitários levaram à morte milhões de pessoas. Por outro lado, o homem alcançou níveis inimagináveis de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.

As monstrosidades perpetradas pelos seres humanos não são uma exclusividade do século passado. Já na Bíblia existem narrativas diversas sobre crimes cometidos pelos mais diversos personagens. Ali, os crimes eram transformados em pecados. Na verdade, a barbárie permeia toda a história da humanidade produzindo medo e horror. Paradoxalmente, o contraponto destas tragédias é todo um desdobramento crítico, legal, artístico e tecnológico.

Freud chega a aventar a hipótese que o progresso humano concluiu um pacto com a barbárie no prefácio de seu livro "Moisés e o monoteísmo" (1939). O filósofo Walter Benjamin (1985) acreditava que a dicotomia tradicional existente entre civilização e barbárie é uma farsa. Para Benjamin "nunca houve um monumento de cultura que também não fosse um monumento da barbárie. E assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é, tampouco, o processo de transmissão da cultura" (p. 225).

Os atentados terroristas de 11 de Setembro e os contínuos avanços tecnológicos do novo milênio dão a impressão que o século XX ainda não terminou. Guerra e progresso são de fato inseparáveis? Cultura e barbárie fazem parte de um mesmo processo? Os atentados terroristas, especificamente, levantam outra questão: o que faz alguém se transformar numa bomba humana e por quê?

Freud redigiu um texto intitulado "Considerações atuais sobre a guerra e sobre a morte" (1915), alguns meses após o início da Primeira Guerra Mundial. Nele, Freud se perguntava se a humanidade

não estaria se dirigindo inevitavelmente para a destruição. Afinal, afirmava o autor, seria natural supor que o ser humano, constituído no crime e pelo crime, colocaria fim a sua existência através do crime.

Em outro artigo, Freud se pergunta “Por que a guerra?” (1933). Sua resposta advém de uma constatação básica da psicanálise:

As pulsões humanas são apenas dois tipos: as que tendem a preservar e as que tendem a destruir (...) Nenhuma dessas duas pulsões é menos essencial do que a outra: os fenômenos da vida surgem da ação confluyente ou mutuamente contrária de ambas (...) A dificuldade de isolar as duas espécies de pulsões em suas manifestações reais é, na verdade, o que até agora nos impedia de reconhecê-las. (FREUD, 1933, p. 209-210).

Freud distingue, com clareza, as pulsões humanas de destruição e de preservação da vida. Todas as duas são de total importância para o homem, e o nosso desafio continua sendo o de isolar essas duas espécies de pulsões. O crime, a barbárie e o genocídio gerados pela humanidade são próprios do homem habitado pela pulsão de morte.

As reflexões contidas neste artigo objetivam apontar para alguns caminhos para interpretação de uma das mais terríveis manifestações da barbárie humana contemporânea: o terrorismo fundamentalista. Essa espécie de terrorismo tem provocado a banalização do valor da vida, em flagrante desrespeito ao próximo e aos direitos humanos. Além disso, ainda ocorre a apropriação do nome de Deus pelos terroristas e pelos próprios Estados que o combatem.

O terrorismo fundamentalista não é uma exclusividade islâmica. Fundamentalistas são encontrados no islamismo, no judaísmo e no cristianismo. A confusão entre islamismo e terrorismo é um equívoco, “equivale a esquecimento da essência do radical monoteísmo abraâmico presente no judaísmo, no islamismo e no cristianismo” (PROCOPIO, 2001, p. 71). Deixando de lado o estereótipo que iguala islamismo a terrorismo, este artigo pretende levantar algumas questões sobre o terrorismo nos dias atuais, sobre a questão conceitual que estes atos envolvem e sobre a reação dos Estados a este fenômeno.

1 O terrorismo na história e nos dias atuais

O terrorismo internacional é um problema recorrente na história da humanidade. Ele se faz presente desde a existência de grandes Estados constitucionais na história mundial. Como explicita Procópio, “o terrorismo das perseguições, das injustiças e das intolerâncias jamais constituiu problema menor para a sociedade humana” (PROCOPIO, 2001, p. 62). Paradoxalmente, quase a totalidade dos Estados, salvo raríssimas exceções, sempre pretendeu considerá-lo como patologia marginal.

Sua forma mais expressiva surge com o crescimento do capitalismo, mas independente do grau de intensidade, o terrorismo, em si, é como uma forma de manifestar determinada insatisfação com o poder vigente. Práticas de terror são praticadas desde o período bíblico. Nos primórdios da era Cristã elas são evidentes. “Ações terroristas, ou assim consideradas, preencheram todo o período em que se constituíram os grandes Estados constitucionais e se afirmou a modernidade capitalista”. (SUGAHARA, 2008, p. 1). Sugahara ainda afirma que essas estratégias de terror ganharam força com as guerras mundiais do século XX sob a forma de lutas de libertação nacional.

Na verdade, pode-se afirmar a existência de dois grandes e distintos momentos do terrorismo internacional no mundo contemporâneo. O primeiro foi aquele vivido durante a Guerra Fria quando todas as tensões no campo diplomático e militar, assim como os atentados terroristas, estavam

vinculados a ela. Os atentados terroristas se localizavam geralmente nas guerras de independência das ex-colônias. Essa restrição geográfica permitia que não ocorressem significativas ondas de instabilidade no plano internacional. O segundo, onde se registra uma acentuada alteração nos indicadores de violência, foi o terrorismo pós Guerra Fria da década de 1990. Surge, nesse período, uma complexa rede de agentes que escapam do controle dos Estados e são dotados de uma complexa variedade de recursos tecnológicos e biotecnológicos. Um destaque deste novo tipo de terrorismo é a disposição individual para o suicídio.

Um exemplo clássico de rede terrorista que vivenciou esses dois momentos históricos foi a Al Qaeda, responsável pelos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. Essa rede sofreu alterações estruturais no decorrer do tempo redirecionando o foco de seus esforços nos anos 90, transferindo-o do combate aos comunistas soviéticos para o combate à influência do capitalismo global representado pelos Estados Unidos da América.

Essa transição no foco dos atentados terroristas está relacionada à globalização capitalista, que evidencia uma transição de poder das esferas nacionais para a esfera global. Paralelamente, e na rota inversa, a luta pela manutenção das identidades locais dá origem a movimentos nacionalistas baseados na valorização da cultura regional e na força da tradição. Segundo Sérgio Paulo Rouanet (2005), a sociedade moderna está atravessada por paradoxos, forças contraditórias e ao mesmo tempo complementares. Um exemplo disso são os laços de identidade no interior de grupos, uma vez que os mesmos os fortalecem e legitimam, incentivam o nacionalismo exacerbado, a xenofobia, as rivalidades e guerras entre nações, e até mesmo o terrorismo internacional de caráter fundamentalista. O terrorismo, como vertente desse processo, geralmente se associa a grupos de esquerda radicais, porém, muitos governos de direita também se valem dele para eliminar adversários políticos.

Transitando na mesma linha de pensamento, Marilena Chauí (2002) também associa a barbárie pós-moderna – sendo uma de suas manifestações o terrorismo fundamentalista – à globalização capitalista. Segundo Chauí, o modelo capitalista atual é marcado por uma forte transformação nas relações do espaço e do tempo que provoca dois fenômenos contrários e simultâneos. O espaço e o tempo se fragmentam por um lado e, por outro, se comprimem no aqui e no agora, sob os efeitos das novas tecnologias de informação.

Na verdade, fragmentação e dispersão do espaço e do tempo condicionam sua reunificação sob um espaço indiferenciado e um tempo efêmero, ou sob um espaço que se reduz a uma superfície plana de imagens e sob um tempo que perdeu a profundidade e se reduz ao movimento de imagens velozes e fugazes. (CHAUÍ, 2002, p. 127).

A pós-modernidade criou, assim, um mercado cuja racionalidade é marcada pelo efêmero, pelo descartável e que reduz o cidadão à figura de consumidor, e o trabalhador é tão descartável quanto o produto que fabrica/vende. Tal processo tem provocado o enfraquecimento do Estado, evidenciando uma espécie de privatização da *polis* e da *res publica*. Para Chauí, “essa privatização produz como primeiro efeito a despolitização. A privatização do espaço público e a despolitização são sinais alarmantes de que podemos estar perante o risco do fim da política.” (CHAUÍ, 2002, p. 131). A despolitização atual é, desse modo, extremamente propícia ao surgimento de líderes religiosos carismáticos e fanáticos.

As transformações profundas pelas quais passa a sociedade capitalista fazem com que o homem se sinta à mercê dos caprichos da fortuna; do acaso e da sorte. Falta aos indivíduos domínio sobre as circunstâncias de suas próprias vidas. “Como não possuem o domínio das circunstâncias de suas vidas e são movidos pelo desejo de bens que não parecem depender deles próprios, os humanos são habitados naturalmente por duas paixões, o medo e a esperança.” (CHAUÍ, 2002, p. 136). Tais

circunstâncias, aliadas à despolitização, tendem a incentivar a religiosidade e, mais especificamente, o fundamentalismo.

Chauí afirma que o retorno do fundamentalismo religioso, que seria uma das manifestações da barbárie, coloca a sociedade em risco. Ela ainda aponta a perigosa tendência pós-moderna de se supor que a religião possa ser considerada responsável pela ordem e coesão social. Os discursos de Sharon, Bin Laden e Bush, segundo a autora, são expressões evidentes da impossibilidade da política sob o fundamentalismo das religiões monoteístas reveladas. “Com elas, a política cede lugar à violência como purificação contra o Mal, e os políticos cedem lugar aos profetas, isto é, aos intérpretes da vontade divina, chefes infalíveis.” (CHAUI, 2002, p. 136). O reflexo de todo este quadro são as ações terroristas praticadas por líderes religiosos ou chefes de Estado.

2 As diferentes faces da violência e o terrorismo

Em que pese as diversas definições propostas por diferentes teóricos, ainda não existe uma definição universal aceita para o que seja o terrorismo. Essa falta de suporte acarreta uma série de problemas e controvérsias no imaginário das pessoas, por exemplo, no que se refere à diferenciação entre terror e terrorismo. No entanto, é evidente a relação de causa e efeito aqui existente. O terror é um efeito psicológico ou moral provocado pelo terrorismo e, por sua vez, atinge especificamente as vítimas dos atentados terroristas.

Apesar da falta de uma definição unívoca, a caracterização de um ato terrorista pode ser relacionada com alguns fatores primordiais. Em primeiro lugar, é absolutamente certo que não existe ato terrorista sem uma finalidade política. Em segundo lugar, eles se utilizam da violência, seja física ou psicológica, para beneficiar grupos que estão insatisfeitos com o modelo político vigente. Em terceiro lugar, o terrorismo pretende desencadear nas pessoas descontentes com o sistema a percepção de que, mesmo numa condição assimétrica de poder, seu descontentamento pode ser mutável. Finalmente, esta percepção de que é possível alterar a estrutura social objetiva gerar reações nos grupos descontentes que alterem as relações de força em favor do grupo que praticou o ato terrorista. Desta caracterização geral, infere-se que um ato terrorista possui uma racionalidade própria. Como afirma Pape (2003, p. 4), “mesmo quando os atacantes suicidas são irracionais ou fanáticos, os líderes do grupo que os recrutam e os direcionam não o são”.

Tendo como referência teórica a obra de Michael Foucault, Saly Wellausen defende que o terrorismo “é o contraponto ao poder dominante, como presença ameaçadora e difusa, agindo pela surpresa, disseminando medo e destruição por onde passa” (WELLAUSEN, 2002, p. 83). A autora atenta para o fenômeno crescente da fragmentação social e do surgimento de grupos isolados no final do século XX, tendência evidente em um mundo marcado pela globalização, como fator essencial do aumento de atentados terroristas.

Aliada à questão da fragmentação social, evidencia-se, neste início de milênio, uma dissociação entre as necessidades da sociedade e as políticas governamentais. A falta de sintonia entre Estado e sociedade aumenta a tendência de surgirem conflitos violentos. Os atos terroristas são um exemplo disso.

Ao longo da história, atos de violência não passam despercebidos e foram amplamente registrados. Destacam-se cinco formas de violências, diferentes seja em sua estrutura de organização, no público que atingem ou no objetivo que visam alcançar. Três delas são uma espécie de método ou processo, e as outras duas, as formas em si.

Em relação ao processo, o mais tradicional modelo de violência é a guerra. Institucionalizada, ritualizada e buscando, paradoxalmente, a paz. A crueldade da guerra, por maior que seja, admite regras e leis, reconhece o inimigo como pessoa, respeita os prisioneiros, poupa os civis e pressupõe a possibilidade de volta de um tempo de paz. Outros métodos são o massacre e o genocídio. O massacre é marcado pelo desencadeamento selvagem do ódio dando vazão às mais terríveis pulsões destrutivas: prisioneiros são mortos, crianças e velhos executados, a tortura se torna trivial. O genocídio atinge o auge do horror por meio da eliminação total de indivíduos.

Mas é por intermédio da forma, ou seja, do extermínio e do terrorismo, que a violência de fato se manifesta. Segundo a Wellausen (2002), ambos são antagônicos, sendo que o primeiro visa a uma violência quantitativa, a destruição em massa, utilizando-se para isso de massacres e genocídios. Como exemplos de extermínio no curso da história estão o estalinismo, o nazismo e o lançamento das bombas atômicas nas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki. É importante ressaltar que nos três casos trata-se de formas de violência de Estado, cada um a sua maneira, mas sempre se utilizando de métodos de tortura e massacre, preconceituosos e injustos em suas essências.

O terrorismo, por sua vez, possui um foco de destruição mais bem definido, visa a uma violência qualitativa, e para isso se utiliza de métodos quase cirúrgicos. Para Norberto Bobbio,

o terrorismo, como recurso comum à violência, distingue situações diversas, conforme seu peso político. Tanto pode ser um instrumento de governo para se manter no poder, quanto instrumento de libertação nacional em nações dominadas; de uma forma ou de outra, o terrorismo é sempre a quebra da ordem imposta pelo poder dominante. (...) O terrorismo enquanto prática pontual é expressão da necessidade de afirmação política (WELLAUSEN, 2002, p. 89).

As relações de forças inscritas no ato terrorista podem, assim, ser analisadas a partir de dois conceitos fundamentais da obra de Foucault: microfísica do poder e jogos de verdade. A partir da “microfísica do poder”, entende-se que o poder não se encontra em uma dimensão puramente institucionalizada; existem níveis de poder que atravessam o corpo social por inteiro. Então, o poder é encontrado e exercido nas hierarquias, nas diversas formas de controle, na vigilância, nas proibições. As pessoas vigiam e tentam controlar constantemente umas as outras.

Já os “jogos de verdade” explicitam como o poder e o saber se articulam no interior dos discursos, ou seja, nos elementos táticos num campo de relações de forças. O poder produz o saber e a verdade, e poder e saber não se separam, uma vez que o saber como efeito permanece no interior do poder, articulando-se no interior do discurso. Em outros termos, Foucault aborda a concepção do que é tido como verdadeiro em determinado tempo e espaço. Os poderes e os saberes não são eternos nem imutáveis; eles estão na espacialidade da pura atualidade.

A estratégia das minorias terroristas se funda na microfísica do poder quando passa por duas etapas: uma no interior do próprio grupo terrorista, e outra, quando o atentado dirige-se para o exterior e se desdobra em ondas de violência em toda sociedade. Evidencia-se, desse modo, a presença dos conceitos pensados por Foucault, não só no grupo terrorista, mas também na sociedade atingida, que por meio da vigilância individual e coletiva, determina certo tipo de comportamento e socialização. O terrorismo é, pois, a estratégia de um poder onipresente e difuso que age por amostragem. Ou seja, ele não precisa destruir toda a sociedade para alcançar seu objetivo, pois, basta atingir uma parte do inimigo para estabelecer o medo e o pânico.

Em suma, o terror, violência e barbárie dos atos terroristas procedem de uma insatisfação com o poder vigente, uma forma de manifestar essa oposição ao poder maior no interior da própria sociedade. Para alcançar seus objetivos de estabelecer medo e pânico na sociedade, os atentados terroristas precisam garantir sua visibilidade e enunciabilidade. A visibilidade é a ação da escolha pontual do grupo terrorista em determinado espaço social, ocasionando a repercussão do fato no corpo social. A enunciabilidade é a declaração da autoria do crime praticado.

Essa constatação nos leva às relações existentes entre estratégias terroristas e a mídia. A mídia, ao exercer seu legítimo papel de difusora de informações, tem se tornando a maior aliada do terrorismo. A televisão aparece aqui como principal veículo de comunicação nesse universo, que através do teleterrorismo funciona como uma caixa de ressonância. Ela irradia os atos terroristas em tempo real, muitas vezes, como espetáculo. A mídia, quando sensacionalista, faz grande parte do trabalho para os terroristas. Em nome da audiência, ela instala um pânico geral, se tornando difusora das mensagens que os grupos terroristas almejam propagar.

Nesse contexto de massificação e definição de postura social é que se faz compatível o que Foucault trabalhou nas categorias do poder. O poder, nesse caso do terrorismo, atravessa todas as relações sociais existentes, assegurando a difusão da violência no interior de todo o corpo social. "O terrorismo tornou-se 'um olho que vê' toda sociedade pela ação pontual de suas estratégias, como nova forma de panoptismo que torna a humanidade transparente e vulnerável." (WELLAUSEN, 2002, p. 98).

Outra tentativa de definir e analisar os atentados terroristas está presente em *O prazer do pensamento* (1992), de Mijolla-Mello. Objetivando explicar as origens da desordem e da barbárie, a autora faz uma análise da problemática libertina nas obras do Marquês de Sade. Ela levanta a hipótese de que a gratuidade do crime, sua ausência de motivo, se relaciona à noção de apatia. Sade, como é sabido, tratava a violência dentro de uma filosofia em que a busca do prazer pessoal envolve o aniquilamento do outro.

A partir desse pressuposto, pode-se considerar que o real fundamento de todas as barbáries está justamente na desidentificação face ao outro. Trata-se de "uma desidentificação com a vítima em nome de uma identificação com um princípio superior" (MIJOLLA-MELLO, 2005, p. 174) que permite, então, o surgimento da crueldade.

Ao identificar a origem da barbárie e da desordem no processo de desidentificação do outro, Mijolla-Mello atenta para necessidade de se diferenciar o terrorismo da insurreição, apesar de constatar que ambos são fomentadores de desordem, usam a violência e dependem de uma manifestação de força.

O terrorismo, especificamente, visa instalar o terror, desestabilizar a ordem sem um objetivo maior, tendo alvo aparentemente escolhido ao acaso. Ele é a violência em resposta a uma violência, uma forma de desordem para fazer explodir uma ordem em si mesma fundada no terror. O terrorismo recusa reconhecer a existência do outro. A insurreição, ao contrário, tenta provocar uma mudança, ela tem um alvo definido e pretende estabelecer uma nova ordem.

Dentro desse mesmo escopo, pode-se propor uma distinção entre dois conceitos que costumam ser confundidos no imaginário popular: o anarquismo e o terrorismo. Ambos podem aparentar uma mesma causa, no entanto, são essencialmente distintos. Enquanto o terrorismo utiliza o extermínio, instala o terror e a coação na forma da extrema violência, o anarquismo defende a liberdade individual pela autogestão, tendo em vista que essa característica costuma ser impedida nas relações tradicionais de poder. Trata-se de uma ação política libertária, com ideais bem definidos.

As insurreições ou o anarquismo e a conseqüente reação do Estado a estes movimentos, na maioria das vezes, tem ocorrido na forma de “terrorismo defensivo”. Essa tentativa de restabelecimento da ordem a qualquer custo acaba envolvendo a humanidade em um paradoxo, pois, a violência com a qual os Estados têm reagido provocam cada vez mais contestações e revoltas.

3 A reação dos Estados ao terrorismo

A ausência de uma definição clara e universal sobre o conceito de terrorismo abre um precedente perigoso para que o Estado utilize a violência institucional para combatê-lo. Atualmente, o governo dos Estados Unidos da América tem sido questionado acerca de suas atitudes nessa questão. O destaque econômico e político dessa nação na segunda metade do século XX consolidou, tanto na sociedade norte-americana como em seus governantes, a idéia de uma suposta e desejada hegemonia. Aproveitando-se da crise mundial instalada no mundo capitalista após a Segunda Guerra Mundial, essa supremacia foi imposta pela superpotência à sua zona de influência por meio de instituições como a OTAN e planos de recuperação econômica como o plano Marshall, entre outros. Nesse contexto, o terrorismo internacional ameaça, principalmente, essa hegemonia.

As ações terroristas forçaram os Estados Unidos a se posicionarem e tomarem medidas extremas para se defender. Se autoproclamando guardiães da paz e buscando combater as ações terroristas, os norte-americanos introjetaram em sua ideologia uma abstração de seu próprio poder, partindo do princípio de que eles possuem os mais altos valores morais que deveriam ser levados às demais culturas. Madeleine Albright, ex-embaixadora dos Estados Unidos na ONU, afirmou certa vez: “nós voamos mais alto, vemos de cima, e sabemos o que é melhor para o mundo” (ALBRIGHT, apud SUGAHARA, 2008, p. 5). Essa fala deixa explícita a auto-estima da superpotência.

A reação ao terrorismo, violenta e eivada de ódio, tem transformado toda a luta contra estes movimentos abomináveis em outra “guerra santa”, em especial, após os atentados de 11 de Setembro de 2001. Sugahara (2008) analisa minuciosamente o papel dos Estados Unidos como supostos guardiões da paz mundial após esse episódio. Apoiando-se em algumas reflexões de três dos mais importantes sociólogos do século XX (o polonês Zygmunt Bauman, o alemão Ulrich Beck, e o britânico Anthony Giddens), ele deixa patente que o tipo de ação desencadeada pelo governo norte-americano após os atentados é recorrente ao longo de sua história. Exemplos clássicos dessa atitude são as bombas atômicas lançadas sobre as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki e a autorização para o uso de ataques cirúrgicos contra alvos no Afeganistão no governo Clinton, quando as embaixadas dos EUA no Quênia e na Tanzânia foram atacadas por terroristas.

O mesmo Afeganistão, vítima de operação norte-americana no governo Bush após o atentado de 11 de setembro, seria mais um exemplo dessa política dos Estados Unidos. Em relação a esse atentado especificamente, é importante ressaltar que o medo e o terror gerados a partir da queda das torres gêmeas ajudaram a construir um amplo sentimento de solidariedade em torno dos EUA. O presidente Bush foi capaz, na fase inicial do conflito, de utilizar essa solidariedade internacional para justificar uma ação unilateral norte-americana contra o terror. Raras vezes na história um governo, afirma Sugahara, conseguiu-se costurar consensos tão amplos para ocupar outra nação soberana.

A partir dessa avaliação, Sugahara (2008) defende três hipóteses para o desenvolvimento de sua pesquisa sobre o terrorismo e insegurança no mundo pós 11 de setembro: 1) o terrorismo é o novo substituto da ameaça genérica que durante a Guerra Fria foi interpretada como sendo a ameaça comunista; 2) o medo decorrente dos violentos atentados de 11 de Setembro ajudou a construir a falsa premissa que a liberdade dos indivíduos deve ser restringida em nome da segurança coletiva; 3) a cultura do excepcionalismo norte-americano, à qual se atribui parte da responsabilidade pela política

messiânica da guerra contra o terrorismo, não é uma exclusividade do governo Bush ou do partido republicano.

Também Procópio (2001) compara a reação dos Estados Unidos aos recentes ataques com antigos eventos históricos:

Nada custa lembrar a Emenda Platt, de 1901, dando poderes aos Estados Unidos para invadir Cuba. Referida Emenda, impregnada de conceitos da Doutrina Monroe, aplainou terreno para o aparecimento, em 1904, do corolário Roosevelt acompanhado do odiado 'grande Porrete'. Em substância, quase todo igual ao modelo do porrete agora exibido pelo texano George W. Bush, na selvagem cruzada contra o terrorismo (PROCOPIO, 2001, p. 68).

Passado um século, o *Big Stick* ressurgiu em versão muito mais moderna. A atual reação norte-americana ao terrorismo traz consigo o poder das armas nucleares, porém, estas são inúteis em relação a sua segurança interna. Procópio ainda destaca que "infelizmente, são relativamente poucas as vozes clamando contra o uso da força militar no combate ao terror" (PROCOPIO, 2001, p. 68). Na verdade, é totalmente questionável o uso da violência para combater o terrorismo, pois, até hoje, a violência não foi capaz de eliminar a barbárie que ele representa. A violência só pode trazer mais violência e "a paz dos cemitérios não é a paz que se almeja nas relações internacionais" (PROCOPIO, 2001, p. 68).

Um possível panorama geral do mundo após os atentados de 11 de setembro, demonstra que a condenação moral embutida no termo terrorista tem crescido juntamente com a onda de combate ao terrorismo. Torna-se manifesta uma dualidade entre o bem e o mal, assim como a colisão entre a civilização e os chamados bárbaros. É essa situação que abre espaço para a intervenção do Estado como suposto mantenedor da ordem social. Os Estados passam, então, a intervir arbitrariamente na vida dos indivíduos e, conseqüentemente, na liberdade de seus cidadãos, sempre em nome desta manutenção da segurança coletiva e individual. Ao criar e manter um status de tensão, as ações terroristas justificam o terrorismo defensivo de Estado.

Existe nos dias atuais uma espécie de pseudo-situação de terror que afasta a sociedade das verdadeiras fontes de tensão e ansiedade do mundo contemporâneo. Tal situação precisa ser revista, do contrário a difusão da idéia de que segurança e liberdade são incompatíveis se difundirá cada vez mais rapidamente.

Sugahara (2008, p. 90) defende que a idéia de segurança no mundo pós 11 de setembro é um mito e o papel desempenhado pelos Estados Unidos da América tem que ser reavaliado. Essa nação, com seu papel de destaque nas relações internacionais, teria pouco interesse em dialogar com o diferente e se destacado como principal força de criação/manutenção do terrorismo de Estado. Os norte-americanos, de forma geral, aceitam, inclusive, renunciar voluntariamente às liberdades civis para que o governo haja livremente na luta contra o terrorismo. Essa anulação da capacidade de auto-reflexão gerada pelo medo é um perigoso precedente que amplia sobremaneira o poder dos especialistas em segurança.

O colapso da moralidade convencional e dos princípios da segurança humana na guerra antiterror deixam bem claro que a maior deficiência da política dos Estados Unidos nas relações internacionais é a desconsideração das desigualdades. Essa deficiência coloca em destaque que o mundo, em especial os Estados Unidos da América, continua tentando responder ao terrorismo com práticas que nunca deram certo no passado.

Todas as tentativas dos Estados Unidos para dizimar o terrorismo por meio da violência militar fracassaram. Ao contrário, "a violência e o desperdício ensinados nos filmes, e em outros canais da cultura dominante, fortalecem as redes sustentadoras do terror" (PROCOPIO, 2001, p. 64). O

movimento terrorista possui várias maneiras de escapar ou mesmo de se sustentar. Coagi-lo com uma só ação de guerra é um caminho certo rumo ao fracasso. Para Sugahara,

O problema é que os especialistas em segurança não são, em geral, especialistas em direitos humanos, em cultura árabe, em religião, em sociologia ou antropologia – entre todas as outras especialidades necessárias para se ter uma visão do todo e não uma visão parcial do quadro geral. (SUGAHARA, 2008, p. 91).

4 O terrorismo como pecado a ser combatido

A civilização cristã ocidental, em especial, precisa admitir sua parcela de culpa nos atos de terror. Essa civilização não tem aplicado seus princípios de moral e ética e tem aceitado conviver com a injustiça. Uma sociedade que aceita a injustiça e a corrupção diminui o espaço para o exercício pleno da cidadania e torna o homem cada vez menos sujeito de sua história.

Qualquer tipo de fanatismo ignora a liberdade de contestação e tem uma visão de mundo voltada inteiramente para verdade absoluta de sua fé. O ato terrorista representa uma contestação global da modernidade, na medida em que esta se tornou complexa demais e difícil de ser assumida. O fundamentalismo terrorista representa, de uma forma retrógrada, o disforme neste mundo globalizado que vivemos.

O terrorismo é uma chaga típica de uma civilização que transformou o homem em mercadoria. Uma praga em relação a qual os Estados democráticos não têm controle algum. Militar contra atos terroristas é uma necessidade para aqueles que acreditam no reconhecimento da alteridade e trabalham pela democracia. Por outro lado, o terrorismo defensivo de Estado tem atingido inocentes e tem deixado de lado os princípios liberais e éticos que a humanidade deveria mirar. Combater o terrorismo sem abdicar de princípios éticos é a difícil missão das forças que lutam pela civilização.

Na Bíblia, os crimes foram transformados em pecados e os mandamentos divinos, assim como os gritos de protesto e amor dos profetas, atuam no sentido de limitar a barbárie. É interessante notar que a Torah não proíbe a guerra, ao contrário, ela impõe o dever de autodefesa e de luta por direitos (Dt 21:10). Sé por um lado é triste recorrer à guerra, por outro há momentos que é necessário fazê-lo e o legislador sente necessidade de impor limites a ela. Na guerra, os sentimentos humanos são sufocados e a lei de Moisés impõe prescrições para que não se perca a consciência do bem.

Tais prescrições, longe de ser uma herança exclusivamente judaica, estiveram presentes nas várias culturas humanas que foram capazes de desenvolver todo um contraponto crítico, legal e artístico contra o terror. De forma paradoxal, as monstruosidades podem estimular a capacidade criativa do ser humano no sentido de combatê-las e nos colocar no caminho da paz. Se for correta a máxima de alguns exegetas bíblicos que afirmam que o crime, a guerra e as monstruosidades são a manifestação do instinto mau, *yetzer hará*, do homem, podemos também supor que o instinto bom, *yetzer hatov*, da humanidade pode também nos levar a concretização da profecia de que haverá um tempo em que “não levantará povo contra povo a espada e não ensinarão mais a guerra” (Mq 4:3).

* **Renato Somberg Pfeffer** é Doutor em Filosofia pela Universidade Complutense de Madri. Atualmente é professor adjunto da Universidade Fumec de Minas Gerais e do IBMEC-MG. Coordenador do projeto de pesquisa “Desafios do Estado democrático contemporâneo: relações interculturais e a questão do fundamentalismo-integrismo” vinculado ao Programa de Iniciação Científica da Universidade Fumec (PROPIC).

**** Gabriella Grossi Daher** é aluna do Curso de Administração de Empresas e bolsista do Programa de Iniciação Científica da Universidade Fumec (PROPIC).

***** Lara Ferreira da Cunha Fonseca** é aluna do Curso de Administração de Empresas e bolsista do Programa de Iniciação Científica da Universidade Fumec (PROPIC).

Referências

BENJAMIN, Walter. O conceito de história. *Obras escolhidas. Magia e técnica. Arte e política*. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CHAUÍ, Marilena. Fundamentalismo religioso: a questão do poder teológico-político. In: BORON, Atilo. *Filosofia Política Contemporânea: Controvérsias sobre Civilização, Império e Cidadania*. São Paulo: Departamento de Ciência Política. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. Abril 2006.

FREUD, Sigmund. *L'homme Moïse et la religion monoteïste*. Paris: Gallimard, 1986.

FREUD, Sigmund. Considérations actuelles sur la guerre et sur la mort. In: *Essais de Psychanalyse*. Paris: Payot, 1984, p. 7-115.

FREUD, Sigmund. Pourquoi la guerre? In: *Résultats, idées, problèmes II*. Paris: PUF, 1992, p. 203-215.

MIJOLLA-MELLO, Sophie. *Le besoin de savoir*. Paris: Dunod, 2002.

MIJOLLA-MELLO, Sophie. Terrorismo, Barbárie e Desordem. Parte II. *Psiquiatria Clínica*. v. 2, n. 17, p. 173-183, 2005.

MIJOLLA-MELLO, Sophie. *Le plaisir de pensée*. Paris: PUF, 1992.

PAPE, Robert. The Strategic Logic of Suicide Terrorism. *American Political Science Review*, v. 93, n. 3, p. 4, ago. 2003.

PROCÓPIO, Argemiro. Terrorismo e relações internacionais. *Revista Brasileira de Política Internacional*. v. 2, n. 44, p. 62-81, 2001.

ROUANET, Sergio Paulo. Fé e suspeita em Freud. *Folha de São Paulo*, Caderno Mais, 30 out. 2005, p. 6.

SUGAHARA, Thiago Yoshiaki Lopes. *Terrorismo e insegurança no mundo pós 11 de Setembro*. Dissertação (Mestrado), UNESP, São Paulo, 2008.

WELLAUSEN, Saly da Silva. Terrorismo e os atentados de 11 de setembro. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, v. 14, n. 2, p. 83-112, out. 2002.